



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### ATA Nº.3/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2016

-----Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de fevereiro de 2016 que acusou um total de disponibilidades de 463.453,17 Euros.-----

#### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou que, tal como puderem verificar através do Despacho que foi previamente enviado a todos, já foi aplicado aos trabalhadores do Município de Borba, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais, tendo sido revogado o seu despacho de 28 de julho de 2015.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

- A Ordem do dia foi a seguinte:-----
- Ponto 2. Ordem do Dia:**-----
- Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 22/2015 e 23/2015-----
- Ponto 2.2** – Acordo de Parceria entre o Município de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz para realização do “Encontro de Colecionismo”-----
- Ponto 2.3** – Aceitação de Doação de Livros à Biblioteca Municipal-----
- Ponto 2.4** – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços-----
- Ponto 2.5** – Aprovação de Minuta do Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque sito no Jardim Municipal-----
- Ponto 2.6** – Alteração do Loteamento da Zona Industrial da Orada-----
- Ponto 2.7** – Hasta pública para venda de lotes no Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada-----
- Ponto 2.8** – Transmissão do Direito de Ocupação de Loja no Mercado Municipal de Borba-----
- Ponto 2.9** – Relatório de Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro Integrado no PAEL – 4º Trimestre de 2015 – Informação à Assembleia Municipal-----
- Ponto 2.10** – Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo – Distribuição para recolha de propostas e sugestões, dos restantes membros do executivo, para posterior aprovação-----
- Ponto 2.11** – Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----
- Ponto 2.12** – Atividades da Câmara-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nºs .22/2015 e 23/2015-----**

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas n.º 22/2015 e 23/2015 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----

### **PONTO 2.2 – ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ PARA REALIZAÇÃO DO “ENCONTRO DE CICLOTURISMO”-----**

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) informando o seguinte: É intenção do executivo camarário realizar, em parceria, com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz, o “ENCONTRO DE COLECIONISMO – BORBA”, a realizar no dia 30 de Abril de 2016.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que evento, sendo de carácter cultural e recreativo, se revestem de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----(...) De acordo com a referida informação, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz, o “ENCONTRO DE COLECIONISMO – BORBA”, nos termos definidos no respetivo Acordo anexo à presente informação.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.3 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL**

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: a) Foram, pela Fundação Calouste Gulbenkian, doados à Biblioteca Municipal de Borba 172 livros conforme listagem em anexo; b) Foram, pela Fundação Engenheiro António de Almeida, doados à Biblioteca Municipal de Borba 8 livros conforme listagens em anexo.-----

Face ao exposto, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação dos referidos livros, quer pela Fundação Calouste Gulbenkian, quer pela Fundação Engenheiro António de Almeida, conforme listagens anexas à presente informação.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.4 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) por força do n.º2 do artigo 58.º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere conceder parecer prévio favorável à celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, sujeito ao disposto no n.º 5 do art.º 75º da Lei n.º 82-



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### B/2014, de 31 de dezembro: **Prestação de Serviço para Projeto Piloto de Zona de Monitorização e Controlo (ZMC) Detecção de Fugas de Água.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** informou que a CIMAC decidiu e aprovou fazer uma parceria com a EPAL, para este Projeto Piloto de Zona de Monitorização e Controlo, tendo em conta que esta empresa tem outros meios de detetar as fugas.-----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para perguntar se já têm alguma ideia de qual vai ser a área de intervenção, e se a EPAL vai apenas fazer a identificação.-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que será nos sítios que requerem mais preocupação, nomeadamente, em Rio de Moinhos. A EPAL vai apenas identificar as fugas, e quando concluírem o trabalho vamos, dentro das nossas possibilidades, apresentar a Candidatura ao POSEUR para as obras necessárias.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Espanhol** informou que criou-se essa zona de monitorização, onde já se instalou um caudalímetro, à saída do depósito do alto dos bacelos. Agora instalámos outro caudalímetro à entrada de Rio de Moinhos, onde vão fechando válvulas e se vai vendo, por zonas, onde é que se perde água para se poderem reparar essas fugas. Esta questão com a EPAL tem a ver com o seguinte: A EPAL vai detetando as fugas, e a Câmara vai ter uma equipa afeta (uma máquina, um canalizador e um ajudante) para irem reparando á medida que as fugas forem detetadas.-----

-----**Interveio o Senhor Vereador Nelson Sousa** e perguntou como é que se vão detetar as fugas.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----**O Senhor vereador Joaquim Espanhol** explicou que vai ser através de uma aplicação informática, em que o Município tem acesso a uma password que nos vão fornecer, onde nos dão a medição do caudal de 15 em 15 minutos, principalmente no período da noite porque há menos consumo. A título de exemplo referiu:” Em Rio de Moinhos temos 10 zonas e 12 válvulas, vamos fechar zona a zona para tentar ver onde existe a fuga.” Depois através da password consegue-se fazer a leitura dos consumos.-----

-----**O Senhor vereador Nelson Sousa** frisou que o Município já tem um sistema informatizado, onde consegue controlar por zona, que é a Telegestão. Perguntou qual é a diferença entre a Telegestão e este novo sistema. Frisou ainda que viu no Programa “Portugal 2020” que há um eixo que tem a ver com o uso de eficiência de recursos...perguntou se isto é feito através desta candidatura no âmbito do Portugal 2020.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Espanhol** informou que a diferença entre este sistema e a Telegestão é que o sistema de Telegestão funciona na Zona do Alto dos Bacelos onde está instalado um caudalímetro, de onde vai água para Borba, Nora e Ribeira. Este sistema é apenas para a entrada de Rio de Moinhos, perto do Campo de Futebol, onde se instalou outro caudalímetro.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NO JARDIM MUNICIPAL**

-----**Presente informação do gabinete de apoio jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) **informando o seguinte:** Foi pela Câmara Municipal de Borba deliberado, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2015 e ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da alínea qq) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concessionar a exploração do Quiosque sito no Jardim Municipal de Borba e de 40m2 de área envolvente, para instalação da respetiva esplanada descoberta.-----

-----Decorrido o respetivo procedimento pré-contratual procedeu o mesmo órgão, no exercício da competência prevista no art.º 73.º do CCP, em reunião realizada no passado dia 20/01/2016, à adjudicação da proposta apresentada por João Carlos Coimbra Rodrigues.-----

-----Notificado para o efeito, procedeu o adjudicatário à apresentação dos documentos de habilitação exigidos e à prestação de caução.-----

-----Assim, e tendo em vista a celebração do contrato Concessão de Exploração do Quiosque sito no Jardim Municipal, de acordo com a referida informação **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que proceda, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, à aprovação da respetiva minuta anexa à informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.6 – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA ORADA**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) **informando o seguinte:** Pretende-se com esta alteração ao loteamento diversificar os usos previstos para a ocupação dos lotes, prevendo a possibilidade de instalação de outras atividades, integradas nos usos de indústria ou armazém. Estes usos podem ainda ser associados a usos complementares, como seja comércio ou serviços, possibilitando a dinamização desta zona industrial. Neste sentido, propõe-se ainda alteração do uso do lote n.º 10 (A, B, C e D) de Equipamento de Utilização Coletiva destinado a Pavilhão de Feiras e Exposições, para Indústria ou armazém.-----

-----Ainda com a finalidade de dinamização da zona industrial, propõe-se a possibilidade de associação de lotes, correspondendo à constituição de lotes de maior dimensão, o que vai permitir maior flexibilidade quanto às necessidades de alguns tipos de indústria. Esta proposta consiste apenas na alteração ao regulamento com a criação de um novo artigo, obrigando ao cumprimento dos índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os afastamentos da edificação.-----

-----Relativamente ao lote n.º 9 destinado a indústria alimentar, por forma a dar resposta a necessidades decorrentes da ampliação da área de laboração, propõe-se o aumento da área de implantação e de construção, conforme consta na tabela anexa à planta de síntese. Esta alteração cumpre o disposto no artigo 27º do regulamento do Plano de Urbanização de Orada.-----

-----Atendendo às alterações referidas, propõe-se a alteração ao quadro anexo à planta de síntese, relativamente aos usos propostos e ainda a alteração das áreas de implantação e de construção do lote n.º9. No que concerne ao regulamento propõe-se a alteração dos artigos 4.º-usos, artigo 5.º - condições de edificabilidade e





Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

artigo 9.º- licenciamento das construções, e a criação de um novo artigo 4.ºA- associação de lotes, que passam a ter a seguinte redação:-----

### **Artigo 4.º Usos**-----

1. A área do loteamento destina-se à instalação de indústria ou armazéns, desde que compatíveis com a função habitacional;-----
2. São ainda admitidos em complemento do uso principal comércio ou serviços.-

### **Artigo 4.º-A Associação de Lotes**-----

1. É permitida a associação de lotes podendo ser agregados dois ou mais lotes, correspondendo à constituição de lotes de maior dimensão, cumprindo para o efeito as áreas previstas no quadro anexo à planta de implantação;-----
2. Nos lotes que resultarem de anexação nos termos do disposto do n.º anterior, devem respeitar todos os índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os afastamentos da edificação, aplicáveis de acordo com o previsto no artigo seguinte.-----

### **Artigo 5.º Condições de Edificabilidade**-----

1. A implantação das edificações tem de respeitar o polígono de base definido na planta de implantação e as áreas máximas de implantação e de construção previstas no quadro anexo à planta de síntese, com exceção do previsto na alínea b) do n.º 2 deste artigo.-----
2. As regras urbanísticas a aplicar às edificações são as seguintes:-----
  - a) Cércea máxima – 10 m-----
  - b) Afastamento mínimo da construção aos limites do lote – 3m-----
  - c) Afastamento mínimo da construção à frente do lote – 9m-----
3. Nos lotes que resultam de associação nos termos do artigo 4.ºA, as larguras das faixas livres suprimidas entre as edificações devem ser somadas aos afastamentos laterais remanescentes.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

4, 5, e 6 (..)

### **Artigo 9.º Licenciamento das Construções**

-----O licenciamento das construções com os usos previstos e todo o desenvolvimento do processo e funcionamento vinculam-se à legislação aplicável, nomeadamente as normas e disposições legais referentes à rejeição de efluentes e de resíduos, à proteção contra o ruído e à segurança contra risco de incêndio.-----

-----Esta alteração deu cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 59º do Código do Direito de Autor e dos Direitos conexos (CDADC), tendo-se solicitado consentimento escrito do autor, no caso em apreço à PROENGEL, Projetos de Engenharia e Arquitetura, que decorrido o prazo de 30 dias não se pronunciou.-----

-----Relativamente à presente proposta o **Senhor Presidente informou** que existem algumas pessoas, nomeadamente da Orada, que têm manifestado interesse na aquisição de lotes no Loteamento da Zona Industrial da Orada. Há, no entanto, duas situações que têm sido motivo de impedimento na compra dos mesmos (o preço e a forma como o regulamento estava feito que só contemplada determinado tipo de atividades). Disse que a presente alteração já contempla outro tipo de atividades tais como: (armazéns, manutenção e Indústria, manutenção e comércio, etc.) diversificando ao máximo o tipo de atividades, de modo a permitir que possíveis interessados se possam vir a instalar naquela Zona Industrial.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha** e referiu concordar com a diversificação do tipo de atividades que o Senhor Presidente falou, pois entende que a mesma deve ir ao encontro das necessidades e das perspetivas de quem se quiser instalar, concordando também que o preço dos lotes seria um motivo de impedimento na compra dos mesmos. Disse que já falou com alguns empresários que se queixam que a área de construção dos lotes é muito reduzida (mais ou menos trinta e poucos por cento), quando em concelhos ao lado a área de construção ronda os oitenta por cento. Deixa, por isso, esta recomendação à



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

consideração do restante executivo, pois considera que uma eventual alteração à área de construção poderá ser um fator de atratividade para que se possam instalar mais empresários.-----

-----**Considerando esta recomendação pertinente, o Senhor Presidente solicitou a presença das técnicas responsáveis pela elaboração da proposta e, após alguma discussão, entendeu o executivo que esta proposta deveria ser melhor analisada e reformulada, transitando para outra reunião de Câmara.**-----

### **PONTO 2.7 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES NO PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA**-----

-----**Presente informação do gabinete de apoio jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) informando o seguinte:** Constitui a venda de lotes que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

-----**Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão**



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

-----O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

-----Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

-----Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----Por fim, cabe informar que o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal.-----

-----Assim, e tendo especialmente em vista a fixação de critérios claros de escolha do comprador, garantindo a livre concorrência dos interessados, sugere-se que a atribuição de lotes no Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada se efetue por meio de hasta pública, tendo em consideração a avaliação dos mesmos realizada pela Unidade Orgânica de Obras Municipais, que se anexa, e com respeito pelas condições que a seguir se indicam.-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **1. Identificação dos lotes a atribuir pela hasta pública e valor base de licitação:**-----

Os lotes do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura (representados em planta anexa), a atribuir pela hasta pública, e as respetivas bases de licitação são os constantes do quadro seguinte:-----

| Lote | Artigo matricial | N.º Registo Predial | Área (m <sup>2</sup> ) | Uso                  | Base de licitação (€) |
|------|------------------|---------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1    | 827              | 451/20061027        | 1.066                  | Indústria ou armazém | 14.890,0              |
| 2    | 828              | 452/20061027        | 1.142                  | Indústria ou armazém | 18.380,0              |
| 3    | 829              | 453/20061027        | 1.218                  | Indústria ou armazém | 18.470,0              |
| 4    | 830              | 454/20061027        | 1.294                  | Indústria ou armazém | 18.560,0              |
| 5    | 852              | 455/20061027        | 1.235                  | Indústria ou armazém | 18.490,0              |
| 6    | 853              | 456/20061027        | 1.094                  | Indústria ou armazém | 18.330,0              |
| 7    | 854              | 457/20061027        | 1.024                  | Indústria ou armazém | 17.140,0              |
| 8    | 855              | 458/20061027        | 1.024                  | Indústria ou armazém | 17.140,0              |

### **2. - Condicionantes:**-----

2.1 A realização de qualquer operação urbanística nos lotes deve observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes do Plano de Urbanização de Orada, do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial da Orada, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção;-----

2.2 É permitida a associação de lotes, nos termos previstos no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial da Orada.-----

### **3. Publicitação da hasta pública:**-----

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e na página Web: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt).-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

#### 4. Nomeação da Comissão:-----

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:-----

Efetivos:-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves-----

Suplentes:-----

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;-----
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

#### 5. Praça e licitação:-----

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 1 de março de 2016, iniciando-se pelas 10 horas;-----

5.2 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;-----

5.3 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;-----

5.4 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;-----

5.5 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;-----

5.6 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

5.7 Cada lote será licitado separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;-----

5.8 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 100€ (cem euros);-----

5.9 A licitação termina quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;-----

5.10 O procedimento repete-se para cada um dos lotes a atribuir pela hasta pública;

5.11 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.-----

### **6. Adjudicação e condições de pagamento:**-----

6.1 Cada lote será adjudicado provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado;-----

6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 5% do preço no prazo máximo de 10 dias úteis após a adjudicação provisória, que funcionará como sinal, e o restante no ato da escritura pública de compra e venda;-----

6.3 O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória;-----

6.4 A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior ou o não pagamento de 5% do preço, nos termos previstos no ponto 6.2, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel;-----

6.5 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

**7. Contrato de compra e venda:**-----

A escritura pública de compra e venda deverá realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da adjudicação definitiva do imóvel.-----

**8. Impostos devidos:**-----

Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo.-----

**9. Esclarecimentos:**-----

Todas as informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Gabinete de Apoio Jurídico, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do seguinte horário de funcionamento: 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.-----

De acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à venda dos lotes 1 a 8 do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada, de acordo com as condições constantes da presente informação.**-----

-----Relativamente à presente proposta **o Senhor Presidente** disse que, tal como se pode verificar, reduziu-se o valor de base de licitação dos lotes, comparando-o com o que já existe, tendo por base a avaliação que foi feita com os coeficientes próprios.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** dizendo que não lhe parece fazer muito sentido que se compre um lote com 1.000 metros quadrados e só se possa construir 375 m2. Considera que o regulamento deve ser alterado, atualizando-o aos dias de hoje, e posteriormente apresentar nova proposta. Também não vê grandes vantagens em fazer uma hasta pública, quando o próprio parecer técnico refere que a Zona Industrial está inacabada, não concordando por isso com este tipo de procedimento.-----





## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguiha** referindo concordar com as observações do vereador Nelson Sousa. Disse que para além da bonificação para jovens, não sabe se está prevista alguma redução tendo em atenção os postos de trabalho que vierem a ser criados (podendo vir a ser interessante). Entende também que deve estar estipulado um prazo de construção. Por isso considera que o regulamento deveria ser revisto, e que esta hasta pública não fosse um ponto de partida mas sim um ponto final com tudo devidamente definido.-----

-----**Tendo em conta que o executivo decidiu que a aprovação do ponto anterior (Alteração do Loteamento da Zona Industrial da Orada) transite para próxima reunião, e atendendo a que a hasta pública só poderá ser feita após a aprovação da Alteração ao Loteamento, este ponto transita também para próxima reunião de Câmara.**-----

### **PONTO 2.8 – TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA**

-----**Presente informação do gabinete de apoio jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) informando o seguinte:** Dispõe o art.º 13.º do Regulamento do Mercado Municipal de Borba que: “A Câmara Municipal em situações excecionais e devidamente fundamentadas em critérios sociais e económicos, poderá autorizar a transmissão do direito de ocupação, designadamente na constituição de sociedade que integre o adjudicatário.”-----

-----Analisado o requerimento apresentado por Umbelina Maria Bilro Casinha Avó (única sócia gerente da sociedade a quem se encontra atualmente adjudicada a Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Borba) e tendo em conta fundamentar-se o pedido de transmissão do direito de ocupação da referida loja na extinção da sociedade



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

exploradora, somos do entendimento que tal transmissão poderá ser, pela Câmara Municipal, autorizada ao abrigo do preceito acima transcrito.-----

-----**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere autorizar a transmissão do direito de ocupação da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Borba da Sociedade Pastelaria Sta. Bárbara, Lda para Umbelina Maria Bilro Casinha Avó.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.9 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO INTEGRADO NO PAEL – 4º TRIMESTRE DE 2015 – (dados provisórios) – Informação à Assembleia Municipal**-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) **informando o seguinte:** De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, “o acompanhamento do PAEL (programa de apoio à economia local) é efetuado pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.”-----

-----Para o efeito foi elaborado o relatório que se anexa, com base nos quadros financeiros que integraram o PAF (plano de ajustamento financeiro) aquando da candidatura ao PAEL, de modo a poder comparar os objetivos previstos no plano com a execução no final de 2015 (dados provisórios).-----

-----Desta forma, no relatório anexo apresenta-se a análise comparativa entre a



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

previsão do PAF à data de 31/12/2015 e a execução no final de 2015 (com dados provisórios do 4.º trimestre), com maior destaque para:-----

- Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução (com base nas previsões do quadro I do PAEL);-----
- Medidas propostas no PAF (com base nas previsões do quadro II do PAEL);--
- Evolução previsional da receita e da despesa (com base nas previsões do quadro III do PAEL);-----
- Evolução da dívida e do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) (com base nas previsões do quadro IV do PAEL);-----
- Calendarização da redução do endividamento líquido (com base nas previsões do quadro V do PAEL).-----

-----Assim, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório de Monitorização e Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro integrado do PAEL (4.º Trimestre de 2015 – dados provisórios) e vai remetê-lo à Assembleia Municipal para informação.-----

### **PONTO 2.10 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Distribuição para recolha de propostas e sugestões, dos restantes membros do executivo, para posterior aprovação-----**

-----Foi distribuída a Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9) para recolha de propostas e sugestões, dos restantes membros do executivo, para posterior aprovação.--



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **PONTO 2.11 – APOIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 10) **informando o seguinte:** Na organização das Festas de Agosto de 2015, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, assumiu a organização das brincadeiras taurinas responsabilizando-se pelo pagamento do aluguer do gado, ficando a Câmara Municipal responsável por garantir as grades para delimitação e segurança do evento.-----

-----A Câmara Municipal encetou contactos com Câmaras vizinhas para disponibilização de grades, mas por acumulação de Festas no mesmo fim de semana não foi possível, às Câmaras contactadas cederem as grades uma vez que não tinham disponíveis.-----

-----Para ultrapassar a situação a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba contactou o proprietário do gado alugado para as brincadeiras taurinas que se disponibilizou para ser ele a trazer as grades e montar o recinto.-----

-----A cedência das grades e o trabalho de montagem do recinto acresceram as despesas em 600 euros, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários assumiram e pagaram na devida altura.-----

-----De acordo com a referida informação, **o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal**, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **a atribuição de um apoio financeiro de 600 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba para reembolso das despesas acima referidas.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamin Espiguinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----

### **PONTO 2.12 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

-----O Senhor Presidente informou que para além das atividades normais de funcionamento e gestão da câmara, participou:-----

- Reunião no Centro de Formação Profissional em Évora, onde visitou o Pólo de Formação em aeronáutica. -----
- Reunião na CIMAC, com o senhor Secretário de Estado do Ambiente; -----
- Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC; -----
- Reunião da Rede Social no Salão Nobre do Município;-----
- Reunião do Conselho Geral de Educação;-----
- Reunião do Conselho Municipal de Educação;-----
- Visita às Fábricas da Embraer em Évora;-----
- Reunião com o Núcleo de Reiki de Borba.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

#### **1.Freguesias de Borba**

##### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos de substituição da cobertura do edifício deste município e do S. C. Borbense. Conclusão da execução de beirados, início de colocação de telhas na cobertura;-----

-Conclusão dos trabalhos de resolução das infiltrações na caixa do elevador da Loja do cidadão. Reposição de pladur em teto e parede;-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

-Continuação dos trabalhos de Remodelação e Valorização de instalações no r/c do Edifício dos Paços do Município;-----

-Reparação de janelas de madeira de edifício do município no Largo das Servas.-----

### **Infraestruturas**-----

-Colocação de massas betuminosas em buracos de pavimento rodoviário de Borba;

-Calçetamento de passeio de acesso às novas instalações da Adega de Borba;-----

-Pintura para anulação de passeira desativada na Rua Monturo Alto em Borba;-----

-Limpeza de caixas e valetas da rede pluvial da variante à EN255, na zona do Monte da Rocha.-----

### **Diversos**-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos e limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Limpeza do Jardim e áreas envolvente;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----

-Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

-Colocação de monda química em arruamentos de Borba;-----

-Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do Concelho;-----

-Diversos trabalhos de cantaria e quebra de pedra mármore para execução de calçada;-----

-Remoção de pneus para reciclagem e entrega na GESAMB em Évora;-----

-Poda de limpeza plátanos no Jardim Municipal;-----

-Levantamento topográfico de 2 prédios rústicos, ao Por do Sol, junto à EN4, para fazer face a solicitação do Tribunal Judicial de Vila Viçosa.-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Edifícios**

-Reparações em telhado e diversos serviços de canalização na Escola de Rio de Moinhos.

#### **Infraestruturas**

-Execução de caixa e colocação de caudalímetro na rede de águas à entrada da sede da freguesia;

-Execução de ramal de esgoto e de água na zona de Monte Franco em Rio de Moinhos.

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Diversos**

-Despejo de fossa da rede de esgotos domésticos na Zona Industrial;

-Serviço de cemitério em Orada.

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, destacou o seguinte:**

- Reuniões com o movimento associativo no sentido de se esclarecerem determinados aspetos para a apresentação das candidaturas ao PAAC para este ano;
- Preparação e distribuição da proposta do regulamento municipal do orçamento participativo, estando neste momento a aguardar a chegada dos respetivos contributos;
- Preparação de protocolos no âmbito de algumas iniciativas;

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Joaquim Serra**, disse estar preocupado com uma das situações referenciadas pelo senhor Presidente nas suas atividades e que tem que ver com as reuniões do Conselho Geral e do Conselho Municipal de Educação. De acordo com o que foi referido pelo



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

senhor Presidente, as reuniões correram bem. O certo é que tem perante si uma tomada de posição da Associação de Pais, não sabe de quem é a responsabilidade, no entanto, são colocadas questões e a falta de resposta às mesmas não lhe parece que seja a solução. -----

Preocupa-o, tendo ele o pelouro da educação, que estes assuntos lhe passem ao lado, " (...) *tenho o pelouro da educação na teoria, porque depois na prática nada disto passa por mim, eu não estou a par destas situações e isto já me incomoda tanto, que na outra vez já respondi à Associação de Pais que estes assuntos deveriam tratar diretamente com o Presidente porque eu não tenho informação sobre isto (...)*"-----

-----**O Senhor Presidente** interveio, dizendo que tanto no último Conselho Geral de Educação, como no Conselho Municipal de Educação, as questões foram devidamente abordadas entre a Escola e a Associação de Pais. Os problemas apresentados estão a ser tratados: a questão da rede telefónica e da fibra ótica; a substituição dos vidros; o fornecimento das refeições nas interrupções letivas, a questão da passadeira, ...-----

A seu tempo todas as questões serão resolvidas. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, dizendo estar perplexo pelo facto do vereador com o Pelouro da Educação não participar nem nas reuniões do Conselho Geral nem nas reuniões do Conselho Municipal de Educação.-----

Seguidamente abordou duas questões:-----

1ª – Fez uma chamada de atenção, para que tomassem providências em relação à situação das viaturas abandonadas, como é o caso de uma que se encontra já sem vidros nem rodas, na zona do Chalé; -----

2ª – Relacionada com as condições dos equipamentos desportivos e acima de tudo com a forma como os mesmos são utilizados;-----





## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016)

Disse ter tido conhecimento da cedência do Pavilhão Desportivo à Associação de Futebol de Évora. Esta cedência não foi feita através da câmara, mas sim, através do responsável de uma Coletividade do Concelho que também frequenta o Pavilhão e que disse à Associação de Futebol de Évora, que poderiam vir treinar, que se “ajeitava o horário”. Não se trata de uma questão pessoal mas sim da falta de relações institucionais, ou seja, a associação era suposto contactar a Câmara Municipal, mas quem recebe o contacto é a tal coletividade do concelho. Seria de elementar bom senso, que essa pessoa informasse a Associação de Futebol de Évora que de facto a coletividade utiliza o Pavilhão, mas que a utilização do mesmo é da responsabilidade da Câmara. Nada disto foi feito, e a Associação apresentou-se a treinar em Borba, sem conhecimento oficial da Câmara.-----

----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

